



REFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
RUA VEREADOR RAMOS, 746 – CENTRO  
CNPJ – 06.554.174/0001-82 CEP – 64.180-000  
FONE- 0863383-1538

Portaria GPME Nº 89

Esperantina (PI), 03 de Julho de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 93 inciso III da Lei Nº 847 de 1º de abril de 1993.

## RESOLVE

I – Conceder ao servidor **MARIA DO SOCORRO CANUTO DIAS**, Matrícula nº **1228325894**, afastamento do cargo, para o exercício de atividades política.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 03 DE JULHO DE 2024.

IVANARIA DO  
NASCIMENTO ALVES  
SAMPAIO:42098092334

Assinado de forma digital  
por IVANARIA DO  
NASCIMENTO ALVES  
SAMPAIO:42098092334

---

**IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO**  
Prefeita Municipal de Esperantina-PI